



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 054/2023, de 16 de agosto de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2872, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2017 e, a fim de conferir as organicidades aos processos de trabalho interno na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Conexões de Saberes II - Ações de Educação Popular, Educação Permanente, Promoção da Equidade e fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social no SUS" - Contrato nº 18/2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DUTRA FENNER**, Pesquisador em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1581592, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1434254-5, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular no contrato nº 18/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000176/2023-99, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Conexões de Saberes II – Ações de Educação Popular, Educação Permanente, Promoção da Equidade e fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social no SUS".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 18/2023, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 16/08/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026584** e o código CRC **EFC7AC9A**.